



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 007/2024

CONTRATADA: SUPER PLANADOR COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 11.893.123/0001-15.

VALOR: R\$ 54.005,00 (cinquenta e quatro mil e cinco reais);

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de 115 (cento e quinze) caixas de "filtro de papel para cafeteira industrial da marca Bunn", sendo 55 (cinquenta e cinco) caixas com 500 unidades do modelo ICB/ICBA (tamanho plano 35 cm, base 13,5 cm tipo cestinha), e 60 (sessenta) caixas com 252 unidades do modelo TITAN DUAL (tamanho plano 50 cm, base 20 cm, tipo cestinha).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021; Art. 1º, *caput*, do [Ato da Mesa nº 149/2020](#), e Art. 1º, inciso II, do [Ato da Mesa nº 195, de 16/06/2020](#); Autorização Administrativa exarada pela Diretoria-Geral (1421967) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000033457-6.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas pertinentes ao objeto da presente dispensa de licitação correrão à conta da Fonte de Recurso 1.500.100.000, Subação 001144 (Manutenção e serviços administrativos gerais), Natureza de Despesa 33.90.30.21 (Material de Copa e Cozinha), todos do Orçamento da ALESC, consoante se extrai do documento de Pré-Empenho 2024PE000008 (fl. 5 do Doc. 1104727 no Processo 23.0.000044921-0), reforçado pelo Pré-Empenho 2024PE001708 (Doc. 1421919).

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é oriunda do Pregão Eletrônico nº 032/2024 (1374269), cujo resultado restou fracassado para os itens 8 e 9, como pode ser observado na Ata de Julgamento 1403266 e Aviso de Resultado 1403267. Assim, por serem itens de demanda urgente e recorrente, decidiu a Administração pela dispensa de licitação para o registro de preço dos referidos itens, com amparo legal no artigo Art. 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe que:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;

Além disso, a razão da escolha do contratado se deu pela proposta apresentada com menor preço, conforme é possível verificar na série de preços coletados exposta na tabela apresentada no Orçamento da Contratação (1421864) e documentos auxiliares constantes no Processo 24.0.000033457-6.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Alexandre Rodrigues Badotti
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Claudir José Larentis
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 20/09/2024, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 20/09/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIR JOSE LARENTIS, Diretor-Geral**, em 23/09/2024, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1429394** e o código CRC **BA11F984**.